



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Jumirim, 15 de julho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA DE SOFTWARE DE ENGENHARIA CIVIL COM FUNCIONALIDADE *BUILDING INFORMATION MODELLING* (BIM)

1 – DA LEGISLAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (Lei 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores compra de software de engenharia civil com funcionalidade Building Information Modelling (BIM), por solicitação da Secretaria de Obras e Planejamento a fim de ser usada no processo de execução de projetos e orçamentos.

As informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório.

2 – DO OBJETO

Compra de software de engenharia civil com funcionalidade Building Information Modelling (BIM) a ser utilizado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços do município de Jumirim-SP.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Os softwares baseados em BIM (Modelagem de Informação da Construção) podem ser definidos como o processo de integração e gerenciamento de informações para projetos de engenharia civil de construção. O BIM é fundamentado em um modelo inteligente de integração de projetos estruturados e multidisciplinares para produzir uma representação digital de um determinado projeto de construção civil, desde o planejamento, projeto, construção e até as operações.

A compra do software de engenharia civil com funcionalidade BIM visa acompanhar o decreto de número 10.306, de 02 de abril de 2020, e Lei 14.133/2021, Art. 19, parágrafo 3º, que estabelecem a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública.

A compra do referido software pode ainda possibilitar a otimização do processo de execução dos serviços de planejamento, projeto, construção e até as operações que são realizados pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Jumirim-SP.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

4 – MEMORIAL DESCRITIVO

Em síntese o(s) software(s) deve(m) atender o critério de integração e gerenciamento de informações para projetos de engenharia civil de construção através do BIM. O(s) software(s) deve(m):

- Atender as normativas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Ser compatível entre si e com arquivos de extensão “*.ifc”;
- Ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 de 64 bits;
- Apresentar curso de treinamento a pelo menos 1 usuário;
- Apresentar serviço de suporte técnico ilimitado por período mínimo de 1 ano.

Os parâmetros do(s) software(s) BIM deve(m) seguir os seguintes requisitos:

- Projeto e cálculo estrutural através de concreto armado, perfis metálicos e alvenaria estrutural. O(s) software(s) deve(m) atender as normativas de projeto, cálculo e parametrização estabelecidas pela ABNT, o(s) software(s) deve abranger os seguintes módulos:
 - Pilares com seção composta;
 - Pilares esbeltos e pilares parede;
 - Vigas curvas;
 - Vigas com mesa colaborante;
 - Vigas com variação de seção no vão;
 - Aberturas em vigas e lajes;
 - Rampas;
 - Vigas e pilares inclinados;
 - Escadas especiais;
 - Blocos com mais de 6 estacas;
 - Sapatas corridas em apoio elástico;
 - Tubulões;
 - Radier;
 - Fundações associadas;
 - Lançamento de estacas isoladas;
 - Estacas metálicas;
 - Vínculos elásticos para fundações;
 - Planta de locação das estacas;
 - Lajes planas;
 - Lajes Nervuradas;
 - Lajes treliçadas 1D e 2D;



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ obras@jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

- Lajes com vigotas protendidas;
 - Plastificação das lajes;
 - Muros de concreto;
 - Muros de gravidade;
 - Verificação em situação de incêndio;
 - Memorial de cálculo;
 - Biblioteca de detalhes típicos;
 - Paredes de contenção;
 - Reservatórios elevados;
 - Reservatórios enterrados;
 - Editor das Grelhas;
 - Região maciça em lajes;
 - Concreto de alto desempenho;
 - Dimensionamento de alvenaria estrutural;
 - Efeito dinâmico devido ao vento;
 - Integração com ADAPT;
 - Exportador para o SAP2000;
 - Dimensionamento de perfis metálicos;
 - Integração automatizada com o QiEditor de armaduras;
 - Sincronização das notas BCF com o AltoQi Cloud.
-
- Projeto e cálculo hidrossanitário, atendendo o mínimo de projeto e cálculo para edificação;
 - Projeto e cálculo elétrico, atendendo o mínimo de projeto e cálculo considerado de baixa tensão;
 - Projeto e cálculo de climatização, atendendo o mínimo de projeto e cálculo para edificação;
 - Elaboração de orçamento integrado aos itens elencados nesta lista, e, que demonstre a geração de quantitativos.

5 – DA PROPOSTA

A(s) empresa(s) deve(m) colocar em suas propostas o valor total do serviço, juntamente com as documentações comprobatórias de disponibilidades de serviços supramencionados e documentações exigidas para a devida habilitação.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

6 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega do objeto é de no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados os recebimentos da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento –AF a ser emitida pela Secretaria de Administração e Modernização – Departamento de Compras.

Tal prazo poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, de justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo artigo 57, §1º, incisos I e VI, da Lei de nº 8.666/93.

7 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

- 5.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- 5.2. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução da presente contratação utilizarão os recursos da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

Antônio Cuziol Filho
Secretário de Obras, Transportes e Serviços